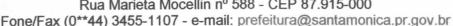


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000





		DE TRABALHO : Santa Mônica-Pr.				
1 DADOS CADASTE	RAIS DO MUNICÍPIO					
Município: Santa Mônica			CNPJ: 95.641.91	CNPJ: 95.641.916/0001-37		
Endereço: Rua Marie	ta Mocellin nº 588					
UF:	CEP:	Telefone:				
Paraná	87.915-000	44 3455 1107				
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagam	ento:		
15.241-2	Banco do Brasil	0978-4	Santa Isabel do	lvaí		
Responsável:				CPF:		
Sergio José ferreira				018.372.809-24		
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:		Função:			
4.980.799-6 SSP/PR			Execultivo			

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houve		
Nome:	CPF ou CNPJ:	
Endereço:	CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Santa Mônica, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

O plano tem como objetivo atender 165 (cento e sessenta e cinco) pequenos produtores rurais das Comunidades (Peroba, Água das Pedras, Ouro Verde, Assentamento, Aparecida do Ivaí, Bela Vista, vilas rurais e Vista Alegre) do município que exploram as atividades de bovinocultura de leite, mandioca, fruticultura e outras explorações, com a finalidade de efetuar a correção e fertilização do solo em suas propriedades, proporcionando melhorias nas condições físico/químicas do mesmo, e aumento da infiltração de água no perfil do solo, melhorando a eficiência dos fertilizantes químicos aplicados.

4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este empreendimento, pois, a correção e fertilização do solo possibilitarão o incremento da produtividade das explorações, com consequente aumento da renda e melhoria da qualidade de vida do produtor rural e sua família, colaborando com a viabilidade da atividade, tendo como foco principal o desenvolvimento rural sustentável.

Com aquisição do calcário a estratégia operacional com os beneficiários, é viabilizar uma ação concentrada e racional para a reversão do processo de degradação do solo, com base em alternativas tecnológicas na recuperação, conservação e uso do solo e dos recursos naturais.

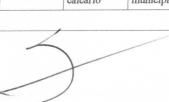
Diante desse quadro o Governo do Estado objetivando atender a demanda recebida para melhoria da fertilidade dos solos, disponibiliza no orçamento recursos para apoio aos pequenos agricultores para aquisição de calcário no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo -2013.

O Município de Santa Mônica, localizado no Noroeste do Paraná, tem como principal fonte de renda as explorações agropecuárias, tendo como principais culturas a mandioca, arroz irrigado, fruticultura, sendo que na pecuária são exploradas a bovinocultura de leite e corte e avicultura.

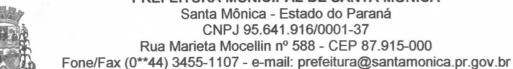
As maiorias dos produtores que vivem dessas explorações são pequenos agricultores familiares estando aptos a serem beneficiados pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/ Toneladas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário RS	Total RS
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	12 meses após	Т	800	110,00	88.000,00
otal (RS	5)								88.000,00









**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total	
Número de agricultores atendidos	165		165	

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.241-2, da Instituição Financeira Oficial do Banco do Brasil, Agencia nº 0978-4 praça Santa Isabel do Ivaí-Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

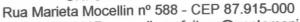


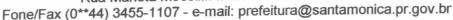




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37







9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT Port nº 057/2013	27/05/2013	27/05/2013
Definição dos Beneficiários	27/05/2013	17/06/2013
Definição do Técnico Responsável	10 dias	
Levantamento de Documentos	27/05/2013	10/06/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	10 dias úteis	30 dias úteis
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	90 dias	365 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	570 dias	600 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

> Antôhio Roberto Gonçalves nico Agropecuária REA 177.501/TD

Santa Mônica - PR., 27 de Maio de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na fotina deste Plano de Trabalho.

> SERGIO JØSÉ FERREIRA CPF 018,372,809-24

Santa Mônica - Pr., 27 de Maio de 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Data: 01/07

Rui Reis de Cerquei Chefe do Núcleo Regiona

RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAVAL

Chefe no NR da SEAB Gestor (nome, CPF e assinatura) CPF 504566609-68

CPF= 4 Luiz 046.419.639-67 Engs Luiz Francind 07/08/2013

Núcleo Regional de Cianorte

SEAB / DEAGRO